

# Decreto

Nº 429/2018

## **DECRETO Nº 0429, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018**

***"Autoriza aos servidores ocupantes do cargo de Professor a requerer Licença sem vencimento ou remuneração particular de dois anos e pedido de cessão para exercício em órgãos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros Municípios e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo único, artigo 106, V, artigo 120, todos da Lei Municipal nº 026/2002,

**Considerando** que as dificuldades financeiras em passa o Município de Angical e adequação à LRF;

**Considerando** o disposto previsto na Lei Municipal nº 026/2002;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado aos servidores ocupantes do cargo de Professor a requerer Licença sem vencimento ou remuneração particular de até dois anos e pedido de cessão para exercício em órgãos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros Municípios.

**§ 1º** Os pedidos serão feitos perante a Secretaria Municipal de Administração.

**§ 2º** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração a definir o quantitativo de requerimentos de licenças ou cessão que trata este decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 01 de fevereiro de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

\* Portaria publicada originalmente no mural da Prefeitura em 01/02/2018.

